



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42**, conforme protocolo nº **118879**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 31951**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Apartamento nº 101, do Edifício Zuleica de Souza, localizado na Rua Ulisses Tenório de Albuquerque, nº 109, nesta cidade, n o bairro de Casa Caiada, confrontando-se pela frente com a Rua Ulisses Tenório de Albuquerque; pelo lado direito com o lote 07, pelo esquerdo com parte do prédio 123 da mesma rua, e pelos fundos com o bloco Gabriela de Souza , que dá para a Rua Gildo Branco.

Dados do Proprietário: Parte Construção e Incorporações Ltda, com CGC/MF 24.065.286/0001-51, com sede na Rua do Farol 112, nesta cidade;

Registro Anterior: livro 2CZ2, fls. 20, nº 01, MAT. 29.906, em data de 20/09/1999, no Registro Geral de Imóveis, deste município; dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, Escrevente Substituta, subscrevi.

AV-1 - 31951 - Em, 23 de Março de 2000 - EDIFICAÇÃO - Pelo requerimento, datado de 15 de fevereiro de 2000, a proprietária supra qualifica, requereu a presente averbação, para fazer constar, a construção do **Apartamento 101, do Edf. ZULEICA DE SOUZA**, situado na Rua Ulisses Tenório de Albuquerque, composto de : 01 sala, 01 varanda, circulação, 02 quartos sociais, 01 WC social, cozinha, área de serviço, 01 WC de serviço, com uma área de 75,10m², de área útil 6,96m² de área comum, totalizando 82,06m², de área construída, e a fração ideal de terreno de 0,0510, foi apresentada o Alvará de Habite-se do PMO nº 056/99 e a CND do INSS, nº 002272000-15601003, fornecida pela Ag. do Paulista valor venal de 18.613,142 - UFIR, foi passada taxa instituída pela Lei 11.404 de 19/12/96, no valor de R\$ 21,46, Dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, Escrevente Substituta, subscrevi.

R-2 - 31951 - Em, 21 de Outubro de 2002 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de Outubro de 2002, no livro nº 67, fls. 184 à 185, nas notas do 2º Ofício, desta cidade, a proprietária Parte Const. e Inc. LTDA, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois) mil reais), a **SANDRA VALÉRIA MENEZES**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, aux. administrativo, Carteira de Identidade nº 2.877.913-SSP/PE e CIC/MF nº 447.257.794-15, residente a Rua Caetano Ribeiro nº 803,, aptº 101-B, Casa Caiada, nesta cidade. Foi recolhida a taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor de R\$ 64,00 no Bandepe - Ag. Olinda, Lei nº 11404 de 19.12.96; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Eu Hildete Maria Toscano Bispo, 2ª Substituto, subscrevi.

R-3 - 31951 - Em, 03 de Janeiro de 2005 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 30 de dezembro de 2004, no livro 443-E, fls. 110/111, nestas notas, a proprietária R-02, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) ao Sr. JAIME PEREIRA DA COSTA, português, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade Estrangeira nº 6622482, Lisboa /Portugal e CPF nº 014.912.084-22, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR no valor de R\$ 70,00. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113349, em data de 12.08.2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/08/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria da Conceição Tavares da Costa, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº 1.1020.011.03.0101.0004.8, com sequencial nº 1.119596.7, conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 050.882, expedida pela referida Prefeitura, em 29/07/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113349, em data de 12.08.2014 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/08/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria da Conceição Tavares da Costa, para constar que a Convenção de Condomínio do "**Edifício Zuleica de Souza**", encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1781**, às fls. 18, do Livro 3-AH-1, datado de 06/01/2000, com sua rerratificação averbada à margem do referido número, às fls. 81, do livro 3-



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AI-1, datada de 11/09/2003, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113349, em data de 12.08.2014 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/08/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria da Conceição Tavares da Costa, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se edificado no **lote de terreno nº 06, da Quadra Única, do Loteamento Sítio Rio Tapado**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 22/09/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113349, em data de 12.08.2014 - INCLUSÃO DE RG - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/08/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria da Conceição Tavares da Costa, para constar que o proprietário **JAIME PEREIRA DA COSTA**, é portador da cédula de identidade nº **9.116.414-SDS/PE**; conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113349, em data de 12.08.2014 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/08/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria da Conceição Tavares da Costa, para constar a alteração do estado civil do proprietário **JAIME PEREIRA DA COSTA**, que contraiu matrimônio com **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA COSTA**, pelo regime da **separação total de bens**, em data de 13/01/2005, portanto na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento extraída do registro nº 31413, às fls. 0173v., do livro nº B-54, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Olinda/PE, datada de 13/01/2005, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12,



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

F.E.R.C.: R\$ 5,13, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113349, em data de 12.08.2014 - DADOS PESSOAIS - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/08/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria da Conceição Tavares da Costa, para constar os dados pessoais de **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA COSTA**, que é brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.557.716-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 172.592.314-91; conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113349, em data de 12.08.2014 - COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 08/08/2014, feito ao titular desta Serventia por Maria da Conceição Tavares da Costa, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial firmada entre **JAIME PEREIRA DA COSTA, e sua esposa, MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA COSTA**, lavrada às fls. 034/034v., do Livro nº 27, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, em data de 14/12/2004, encontra-se registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 2019, às fls. 32, do Livro 3-AJ-1, datado de 26/01/2005, em obediência ao artigo 244, da LRP c/c os artigos 1.163 e 1.164, do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-11 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113350, em data de 12.08.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel Financiamento nº 074001230010992, datado de 16/07/2014, o proprietário **JAIME PEREIRA DA COSTA**, já qualificado, representado por sua esposa, Maria da Conceição Tavares da Costa, já qualificada, conforme procuração pública lavrada no 1º Cartório de Notas de Olinda/PE, no livro nº 60-P, às fls. 016, em data de 29/04/2014, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MANUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

não convivente em união estável, maior, cabeleireiro, portador da cédula de identidade nº 6.883.683-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.287.634-24, residente e domiciliado em Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 34.000,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 136.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 173.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101379145-7, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.106,84, no Banco do Brasil, em 06/08/2014; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 050.882, expedida pela mesma Prefeitura, em 29/07/2014; Certidão Negativa de Domínio da União nº 5035, selo nº 89373, expedida pela GRPU, em 24/07/2014; Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pela síndica do condomínio, em 21/07/2014; e, Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 31/07/2014. Emol.: R\$ 725,98, F.E.R.C.: R\$ 80,67 e T.S.N.R.: R\$ 425,00. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-12 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 113350, em data de 12.08.2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-11), o proprietário MANUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR (R-11), e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, mediante as seguintes cláusulas: **1) valor do financiamento: R\$ 136.000,00;** **2) Condições do financiamento: a)** prazo de amortização: 420 meses; **b)** Taxa de juros- nominal: 8,648788% a.a. - efetiva: 9,000000% a.a.; **c)** Sistema de Amortização: SAC; **d)** data do vencimento da primeira prestação: 16/08/2014; **e)** data do vencimento do financiamento: 16/07/2049; **3)** valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data deste contrato: **a)** prestação mensal - amortização: R\$ 323,81 + Juros: 980,20 = 1.304,01; **b)** prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 23,06; **c)** prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 17,30; **d)** tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00; **e)** valor total do encargo mensal: R\$ 1.369,37. Emol.: R\$ 590,25, F.E.R.C.: R\$ 65,59 e T.S.N.R.: R\$ 340,00. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2014.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 141629, em data de 20/08/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do requerimento, datado de 20/07/2021, no qual o Banco Santander (Brasil) S/A solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-12)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 24 de agosto de 2021.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 141915, em data de 22/09/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **(AV-13)** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela SANTANDER S/A, conforme solicitação feita em data de 20/07/2021. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 22 de setembro de 2021.** Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 31951 - EX-OFFICIO - RERRATIFICAÇÃO - Procedo de ofício a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e tomando por base a transcrição constante desta matrícula, foi constatado um equívoco no **AV-14** ao ser averbado o Encerramento de Procedimento, o qual o **correto é a averbação do Decurso de Prazo**, fazendo constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-13** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores por meio intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, em datas de 26/01/2022, 27/01/2022 e 28/01/2022, no Diário de Pernambuco, nos termos do Art. 26, §1º e §4º, da Lei nº 9.514/97, transcorrendo o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Ficando retificado e ratificado pelo presente Ex-Officio a averbação anterior. Dou fé. **Olinda, 25 de fevereiro de 2022.** Eu, Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 144189, em data de 07/06/2022 - CEP DO LOGRADOURO - Procede-se a esta averbação,



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

nos termos do requerimento datado de 02/06/2022, feito ao titular desta Serventia por Banco Santander (Brasil) S/A, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado sob o **CEP nº 53130-510**, conforme ficha do imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,93 e ISS.: R\$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 08 de julho de 2022**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 144510, em data de 07/07/2022 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datado de 02/06/2022, firmado pela credor Banco Santander (BRASIL) S.A., já qualificado, para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula (R-12). Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,93 e ISS.: R\$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 07 de julho de 2022**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 31951 - PRENOTADO sob o nº 144188 em data de 07/06/2022 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Nos termos do Instrumento feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Santander (BRASIL) S.A., e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, MANUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após a devida intimação dos devedores por meio intimação por edital, conforme citado no (AV-15), atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 138.980,68; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 358.056,44; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 7.172,08. Emol.: R\$ 1.166,73, T.S.N.R.: R\$ 347,45, F.E.R.M.: R\$ 12,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 25,93, F.E.R.C.: R\$ 129,64 e ISS.: R\$ 58,34. Dou fé. **Olinda, 08 de julho de 2022**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.FIZ04202202.00554**

Emolumentos Líquidos **R\$ 144,80**

FUNSEG: **R\$ 3,20**

FERM : **R\$ 1,60**

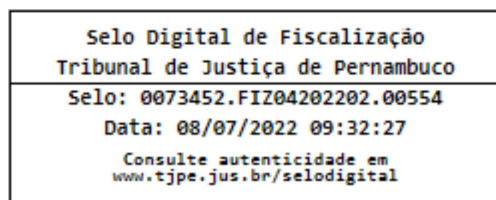
F.E.R.C **R\$ 16,08**

T.S.N.R. **R\$ 32,16**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **08 de julho de 2022.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DB2YN-LW9U9-7LCAS-VNUB2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DB2YN-LW9U9-7LCAS-VNUB2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>